MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3591/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 296.036,43 (duzentos e noventa e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31064-SF	52.638,88
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31051-SF	162.288,10
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3304-SF	29.925,80
0601.10.301.0019.2.027	ATENÇÃO BÁSICA FIXA – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31062-SF	40.111,65
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3303-SF	11.072,00
TOTAL			296.036,43

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
31051	Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias-SF	162.288,10
31062	SF - C/C BB 13399-X ICMS - Recursos SAÚDE não vinculados da compensação de impostos-LC 194/2022	40.111,65
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores-SF	11.072,00
31064	SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM-SF	52.638,88
3304	Alienação de Bens da Saúde-SF	29.925,80
TOTAL		296.036,43

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração